



Edital n.º 85/2025 – “DAJ/DAGP/SAAM”

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de junho realizada no dia 10 de julho de 2025, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, realizar a terceira reunião da sessão ordinária de junho no dia 18 de julho (sexta-feira) pelas 21h00, no Auditório Conde de Ferreira, e distribuir os Pontos do Período da Ordem do Dia (continuação) da seguinte forma:-----

-----**Dia 10 de julho:**-----

-----**2º Ponto da Ordem do Dia**-----

-----Suspensão de autorização de novos registos de Alojamento Local na área que corresponde à zona urbana consolidada da Vila de Sesimbra – envio à Assembleia Municipal;-----

-----**3º Ponto da Ordem do Dia**-----

-----Estratégia Local de Habitação do Município de Sesimbra – 1.ª alteração – aprovação – envio à Assembleia Municipal.-----

-----**Dia 18 de julho**-----

-----**4º ponto da Ordem do Dia**-----

-----Apreciação da Atividade Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio em memória do Sr. Joaquim Velho Grou, sócio fundador do Grupo Coral “A Voz do Alentejo”.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período interveio a Cidadã Maria Teresa Oliveira Monteiro Firmino sobre a não existência de iluminação pública na Rua das Naus, na Lagoa de Albufeira.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)**-----

-----**2º Ponto da Ordem do Dia**-----

-----Suspensão de autorização de novos registos de Alojamento Local na área que corresponde à zona urbana consolidada da Vila de Sesimbra – envio à Assembleia Municipal-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou por maioria, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 BE), 5 votos contra (2 CHEGA, 2 PSD e 1 MSU) e 8 abstenções do PS, sob proposta n.º 23.605/25 da



Assembleia Municipal de Sesimbra

Câmara Municipal de Sesimbra, e nos termos do n.º 2 do artigo 15.º-B do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual, suspender, por um período máximo de 1 ano, até à entrada em vigor do Regulamento Municipal da Atividade de Alojamento Local no Concelho de Sesimbra, a autorização de novos registos de alojamento local na área delimitada na planta anexa ao processo, que corresponde à zona urbana consolidada da vila de Sesimbra, com efeitos a partir do dia seguinte à publicação da sua deliberação, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Os Grupos Municipais da CDU e do PS prestaram Declarações de Voto.-----

-----**3º Ponto da Ordem do Dia**-----

-----**Estratégia Local de Habitação do Município de Sesimbra – 1.ª alteração – aprovação – envio à Assembleia Municipal**-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 1 BE e 1 MSU) e 2 abstenções do PSD, sob proposta n.º 26.395/25 da Câmara Municipal de Sesimbra, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria 230/2018, de 17 de agosto, e da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a primeira alteração à Estratégia Local de Habitação do Município de Sesimbra. -----

-----O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 11 de julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso